



ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

----- Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Sabrosa e no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, Domingos Manuel Alves Carvas, coadjuvada pela Primeira Secretária da Mesa, Maria Teresa Nabais Pedro e pelo Segundo Secretário da Mesa, João Manuel Barros da Veiga. Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, efetuou a chamada, verificando a presença dos seguintes Membros: -----

- Domingos Manuel Alves Carvas; -----
- Nuno Miguel Borges Dias Pereira de Jesus, em substituição de Maria João Pinto de Matos Bessa; -----
- Maria Teresa Nabais Pedro; -----
- Manuel Martins Coelho, em substituição de Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; -----
- João Manuel Barros da Veiga; -----
- Vanessa de Sousa Ribeiro, em substituição de João Manuel Alves Borges; -----
- David Marques Bernardo; -----
- Celeste Idalina de Carvalho Marques; -----
- Maria Alice Vilela Pinto da Lapa; -----
- Carla Maria Marques de Freitas; -----
- Dani Fernandes Teixeira; -----
- Ana Cláudia Ferreira Carvalho; -----
- António Rodrigo da Silva Timóteo; -----
- Fernando Carvalho da Silva; -----
- Maria Francisca Pinto de Meireles Graça; -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:** -----
- Sérgio Wilson Fonseca Gonçalves; -----
- Victor Manuel Simões Teixeira; -----
- Eduardo Fernando Martins Silva Correia; -----
- Gilberto Marinho Monteiro Taveira; -----
- Carlos Manuel Ferreira Rodrigues Madureira; -----
- Artur Jorge Amaral da Veiga; -----
- Cilina Ledo Vilela; -----
- José Carlos Correia Gonçalves; -----
- António José Borges Garcia; -----
- Ana Cristina Fernandes Rente; -----
- António Manuel da Fonseca Venâncio. -----



Faltou justificadamente o Presidente da Junta de Freguesia de Paços, Márcio Manuel Rebelo Félix. -----

A Câmara Municipal esteve representada pela sua Presidente, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, estando presentes os vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e António Gilberto Regas Correia. -----

Às dezoito horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, com a presença de 26 (vinte seis) dos seus 27 (vinte e sete) membros, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a presente sessão ordinária. -----

----- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

O Presidente da Assembleia Municipal, solicitou autorização ao plenário para a introdução do seguinte assunto na presente ordem de trabalhos, dada a urgência na sua discussão e aprovação: Informação n.º 6697/26 – Proposta para definição de alinhamentos na Estrada Nacional 322, agora desclassificada e da dominialidade municipal, tendo sido aprovada por unanimidade, à qual foi atribuído o n.º de ordem 2.17 (dois ponto dezassete). -----

De seguida, deu a palavra à Presidente da Câmara Municipal, que após cumprimentar os presentes, apresentou a seguinte declaração: *“Centro Cultural e Biblioteca Municipal – Casa Fado Manassés. Esclarecimentos:* -----

1 - Tendo sido adjudicada a reabilitação do edifício à empresa Carlos Santelmo & Pereira, arquitetos Lda., os mesmos propuseram um tratamento à fachada cujo acabamento implica a retirada dos azulejos e aplicação de pintura. -----

Estas propostas advêm do facto da equipa ter consultado um historiador e o mesmo ter informado que os azulejos industriais, colocados lá em dois momentos distintos, e apresentando dois padrões diferentes, são do início do Sec. XX, e que, do ponto de vista do património arquitetónico, perturbam a composição da fachada tardo-barroca inicial do edifício, do século XVIII. Assim, aqueles, sem qualquer interesse histórico e exógenos à construção inaugural, são retirados para devolver a sua identidade original, salvaguardando a verdade histórica do mesmo. -----

2 - Com base na informação apresentada, a Câmara Municipal, de forma a preservar a memória coletiva, solicitou à equipa de projeto que, ainda assim, promovesse esta preservação através de duas molduras retangulares com azulejos na fachada. -----

3 – A família doadora foi consultada e auscultada no processo, aceitando a proposta agora em execução. -----

4 – O projeto foi aprovado por todas as entidades com competência para o efeito. -----

5 – Esta obra está integrada na área de Reabilitação Urbana de Sabrosa, foi submetida ao Aviso NORTE2030-2024-36, tendo merecido aprovação, e representando um investimento de €1.385.700,60 euros (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos euros e sessenta cêntimos), com participação de cerca de 65,5% pelo Programa Regional NORTE2030, sendo o restante suportado pelo Município de Sabrosa. -----

6 – Quer o imóvel, quer os azulejos, não estão classificados. -----



Recorde-se ainda que o projeto prevê a reabilitação deste imóvel e a sua adaptação a novas funções, sendo transformado num equipamento multiusos de vocação cultural, aberto à população e preparado para acolher atividades ao longo do ano, tal como foi pedido pela família e que consta da escritura de doação. -----

O novo Centro Cultural Casa Manassés contempla a criação da nova biblioteca municipal, que disponibilizará valências nas áreas educativa, cultural e social, afirmando-se como um espaço de encontro intergeracional, e terá ainda auditório, sala de conferências, espaços polivalentes e cafetaria. No exterior, será criada uma zona pavimentada para eventos ao ar livre e uma área de jardim público. -----

Outro dos destaques deste projeto é a criação de uma Sala Museu dedicada a Manassés Lacerda Botelho, músico e compositor de fado que se notabilizou pela criação do fado Manassés em Coimbra. -----

Com conclusão prevista para 2027, o projeto contribuirá para preservar o património arquitetónico e a memória coletiva, promover a diversidade cultural e reforçar a coesão social do concelho. -----

A Casa do Fadista Manassés de Lacerda Botelho, considerada um imóvel familiar brasonado do século XVIII, de estilo tardo-barroco, foi doada ao Município pela família do artista com a intenção de preservar a herança histórico-cultural deste e de promover ali um projeto cultural, que agora se concretiza". -----

Finalizou, solicitando que fosse concedida a palavra ao arquiteto responsável pelo projeto, para mais esclarecimentos, pedido que foi colocado à consideração do plenário, que não se opôs. ---

Tomou a palavra, o arquiteto Carlos Santelmo, cumprimentando os presentes e dando conta do prazer que teve com a elaboração do projeto, "Centro Cultural e Biblioteca Municipal – Casa Fado Manassés", pois apreciava muito trabalhar em edifícios antigos e para o qual também tem muita experiência. -----

Relativamente ao edifício, afirmou tratar-se de edifício com uma arquitetura tardo-barroca, muito característico dos solares do Douro, muito humilde, não sendo muito rico na sua decoração, nem em trabalho de cantaria, que apesar de austero, apresenta uma arquitetura muito humana e simpática. A análise ao edifício determinou a retirada de tudo o que não tinha relevância ou que estava fora do contexto, tendo-se valorizado e preservando tudo o que era interessante, como sejam as cantarias, pavimentos e até o desenho da cobertura. -----

A sua apresentação incluiu a projeção de desenhos do projeto e respetiva explicação. -----

Relativamente aos azulejos, disse que, a proposta era a retirada dos mesmos para posteriormente ser colocado um painel com exemplares dos mesmos, de cada lado do edifício, como memória do tempo, pelo que houve o cuidado em que esta questão fosse também analisada por um historiador, tendo se concluído que os referidos azulejos são do tipo industrial, produzidos entre 1905 e 1920, na Cerâmica de Massarelos, do Porto. -----

Acrescentou que foram sentidas algumas dificuldades, em identificar corretamente os azulejos, dado que eram dois exemplares de produções completamente diferentes e distintas, quer na cor, quer no desenho e por existirem outras cerâmicas do Porto com azulejos parecidos. -----

Com a ajuda da historiadora especialista no Douro, consultada, concluíram não haver qualquer vantagem científica em manter os azulejos, já que o Solar Duriense é rebocado com reboco de cal e depois pintado com pó de cal, que lhe confere a cor, podendo ser utilizado o branco ou outras cores, o que se irá concretizar nesta obra. -----

Referiu ainda que os azulejos patrimoniais são sempre de produção artesanal e que as cantarias, como elemento principal de um solar, são desvalorizadas com o azulejo e as suas cores, pelo que as razões históricas, patrimoniais e arquitetónicas levaram à decisão final tomada, devolvendo a importância das cantarias no conjunto arquitetónico. -----

Terminou, disponibilizando-se para responder a qualquer questão ou dúvida, não tendo havido intervenções sobre este assunto. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, questionou os presentes se pretendiam intervir neste ponto da ordem de trabalhos, tendo as deputadas Ana Carvalho e Celeste Marques, solicitado a sua inscrição. -----

Tomou a palavra a deputada Ana Carvalho, do Partido Chega, que após cumprimentar os presentes, fez a seguinte intervenção: *“Diz o bom senso, e a nossa responsabilidade partilhada perante os munícipes, que o bom funcionamento desta Assembleia depende diretamente da clareza e da qualidade da informação que circula entre o executivo e os deputados.* -----

Na Reunião de Assembleia do dia 27/02/2026, no âmbito das minhas funções, apresentei um requerimento muito específico. Diante de um documento financeiro sobre a Declaração de Recebimentos em atraso de 31/12/2025 que apresentava uma rubrica intitulada apenas como "Outros", mas que registava um valor substancial de mais de meio milhão de euros, entendi ser meu dever questionar a que se referia, em concreto, esse montante. -----

A resposta que recebi por parte da Senhora Presidente da Câmara primou pelo detalhe. Foram-me dadas explicações detalhadas sobre várias outras rubricas daquele documento; rubricas essas que eu não tinha questionado, pela simples razão de que já estavam perfeitamente explícitas. No entanto, não posso deixar de agradecer reconhecidamente à Senhora Presidente o esforço e a generosidade pedagógica de me ter vindo explicar aquilo que já estava perfeitamente claro. -----

Para além disso, resta-me lamentar que o mesmo critério de detalhe não tenha sido aplicado no momento de garantir a legibilidade das informações que nos chegam. Como se recordam, na última Reunião de Assembleia Municipal foram deixados alertas sobre a falta de legibilidade dos documentos. No seguimento disso, o Dr. Marcelo Parafita enviou-nos um e-mail a 30 de abril com o intuito de retificar a situação. Porém, o "Mapa de Pagamentos em Atraso" que constava desse envio apresenta-se, como podem verificar, com uma formatação deficitária, tornando as



linhas e os números quase impercetíveis. É uma tentativa de clarificação que, infelizmente, mantém o problema de base. -----

Para além disso, e num plano igualmente preocupante, não posso deixar de manifestar o meu profundo lamento pelo facto de a documentação necessária para a análise da reunião de hoje só nos ter sido facultada na passada segunda-feira à tarde, dia 15 de junho. Sendo a reunião no dia de hoje, restaram aos deputados municipais pouco mais de dois dias para analisar dezenas de páginas de extrema importância para o concelho. Esta escassez de tempo compromete seriamente o rigor exigido ao nosso trabalho de fiscalização. -----

Termino, por isso, com um apelo institucional e construtivo: garantam que, no futuro, os documentos nos sejam enviados atempadamente e em condições de leitura. A democracia, a transparência e a eficácia deste órgão sairão, certamente, a ganhar". -----

Em resposta, o Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu que o regimento deste órgão, foi aprovado por unanimidade e dele consta, no artigo 27.º, que a ordem do dia e respetiva documentação é entregue a todos os membros, com a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sobre a data do início da sessão, nas sessões ordinárias de fevereiro, junho e setembro, e, 5 (cinco) dias úteis, sobre a data do início da sessão, nas sessões ordinárias de abril e novembro ou dezembro, pelo que se cumpriu o que está estipulado. -----

Quanto à qualidade dos documentos, referiu as dificuldades que muitas vezes se sentem com algumas plataformas, que, pelas suas características, dificultam a impressão de documentos com qualidade. -----

Terminou, dando a palavra à Presidente da Câmara Municipal para mais esclarecimentos. -----

A Presidente da Câmara Municipal, explicou que, não sendo esta uma situação intencional, prendeu-se sobre tudo, com o facto de que a reunião de executivo municipal se ter realizado na quinta-feira, onde foram presentes muitos dos assuntos a ser remetidos à Assembleia Municipal e a impossibilidade de na sexta-feira se conseguir reunir toda a documentação para envio, o que veio a acontecer na segunda-feira, todavia, dentro do prazo legal e estipulado. -----

Acrescentou que relativamente à qualidade dos documentos, e como já foi explicado, os documentos são extraídos de uma plataforma, que ao serem reproduzidos perdem qualidade, mas que, contudo, e para que fique claro, disse, não existir qualquer tentativa de esconder dados. Seguidamente, tomou a palavra a deputada Celeste Marques, do Partido Socialista (PS), que após cumprimentar os presentes, e, relativamente às intempéries, um dos temas tratados no Conselho Regional de Viticultores da Casa do Douro, onde, disse, ter estado presente, hoje, questionou o executivo municipal sobre o estado dessas candidaturas, se todas já foram avaliadas e se já houve vitórias em todos os terrenos afetados. -----

Acrescentou que lamenta que as pessoas não estejam a par do regimento, que as próprias aprovaram e sugeriu que, em situações, cujos email's contenham documentação ilegível, seja solicitado, pela mesma via, o novo envio do documento, eventualmente, noutro formato, em vez de se utilizar o plenário para tratar de questões, que, no seu entender, têm pouca relevância. ---



A Presidente da Câmara Municipal solicitou que fosse concedida a palavra ao vereador António Araújo, no sentido de prestar alguns esclarecimentos, relativamente a este assunto, tendo a mesma sido concedida. -----

O Vereador António Araújo, após cumprimentar aos presentes, começou por dizer, que se encontra em curso um trabalho árduo de apoio às candidaturas às intempéries 2026. -----
Continuou esclarecendo que, desde o início, foi pedido às Associações de Agricultores para ajudarem a identificar os agricultores afetados, pelo que tem sido feito um trabalho em parceria, que começou com cerca de 40 (quarenta) agricultores afetados e que agora, já são 128 (cento e vinte e oito). -----

Acrescentou que até ao momento efetuaram-se 73 (setenta e três) candidaturas, num total de 347 (trezentos e quarenta e sete) registos, dos quais 310 (trezentos e dez) dizem respeito a quedas de muros, 36 (trinta e seis) a culturas e 1 (uma) máquina agrícola. -----

Enfaticizou a importância e a delicadeza do trabalho, dado que a responsabilidade foi passada para as Câmaras Municipais e em especial para a Proteção Civil, sem que estas tenham sido auscultadas sobre a sua disponibilidade e/ou a existência de meios para as efetuar, pois envolve visita aos locais, georreferenciá-los, e, fotografar locais e danos, para posterior elaboração de relatórios técnicos específicos, que incluem todos os dados corretos, em relação ao IFAP e ao parcelário, o que também exige um grande trabalho administrativo, bem como o apoio aos agricultores na elaboração das suas candidaturas. Contudo, e apesar do excesso de trabalho, acredita que tudo esteja concluído até ao dia 17 (dezasete) de julho. -----

Concluiu, dando nota de que, já se efetuaram, 57% das candidaturas, o que corresponde a 73 (setenta e três) candidaturas concretizadas, das quais, 13 (treze) foram aprovadas, 25 (vinte e cinco) submetidas, 30 (trinta) já vistoriadas e 12 (doze) rejeitadas, dados ao dia de hoje. -----

De seguida, foi dada a palavra de novo à deputada Ana Carvalho do Partido Chega, que quis esclarecer que cumprimentou todos e que a questão não foi de apenas terem tido dois dias para a análise dos documentos, mas também, aliado a isso, o facto de os documentos continuarem a ser enviados com pouca qualidade ou mesmo elegíveis. -----

--- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

---- **Dois ponto um: Informações e esclarecimentos da Mesa da Assembleia Municipal.** ---

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

---- **Dois ponto dois: Presente a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 (vinte e nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).** -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Não participaram na discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos os deputados António Timóteo e Dani Teixeira, por não terem estado presente na referida sessão. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 (vinte e nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), com 1 (um) voto contra do deputado Nuno Jesus e 1 (uma) abstenção do deputado Fernando Silva. -----



---- Dois ponto três: **Presente informação da Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----

Foi dada a palavra à Presidente da Câmara Municipal, que, antes de começar a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, solicitou autorização para apresentar a seguinte resposta, a uma questão colocada pela Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço, na última sessão da Assembleia Municipal: *"Sabemos que a regra do equilíbrio financeiro aconselha que a Liquidez Geral, em percentagem, seja superior a 100%, e que as finanças da autarquia em 2025, estão inferiores a esse valor, com este rácio atingir os 78,98%.* -----

E também sabemos que a Liquidez Imediata mede a existência, no momento, de dificuldades de tesouraria e que o município tinha em 2024 disponibilidades de 80,84%, diminuindo essa liquidez em 2025 para 13,51%, fruto da diminuição das disponibilidades. -----

Posto isto, como imagina, estes dados não nos deixam confortáveis e, em certa medida, preocupam-nos a curto prazo. Contudo esta diminuição tem uma explicação bem identificada: deve-se em muito aos pagamentos que temos feito de valores adiantados, e que ainda não recebemos das empreitadas que estão a decorrer, como são caso a Estratégia Local de Habitação, Escola Miguel Torga de Sabrosa e Centro de Saúde de Sabrosa. -----

Portanto, estamos muito atentos à situação, mas a ultrapassá-la convenientemente, sem deixar de investir e evoluir o concelho! -----

Também acrescento que, remetendo-nos a maio de 2026, estes valores estão numa trajetória de correção e que, esperamos, no final do ano sejam substancialmente, ainda melhores!" -----

Para concluir, disse que os rácios melhoraram e que em maio de 2026, já se encontravam, o de liquidez imediata em 22,24% e a liquidez geral, nos 112,72%. -----

Prosseguiu, a Presidente da Câmara Municipal, salientando os seguintes pontos da informação apresentada: relativamente à UOF – Obras, Serviços e Ordenamento do Território: trabalhos de limpeza e manutenção de terrenos, espaços e valetas realizados pelos serviços e Proteção Civil Municipal; trabalhos de reparação e manutenção de pavimentos, passeios e caldeiras em diversas vias da rede urbana e municipal; trabalhos de manutenção e pintura nas piscinas do Bacelo, de forma a que esteja tudo pronto para abrirem nos próximos dias. Destacou ainda as várias empreitadas da Estratégia Local de Habitação; a Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, que continua a desenvolver-se a bom ritmo e a empreitada "Centro Cultural e Biblioteca Municipal – Casa Fado Manassés", em Sabrosa. -----

Quanto aos projetos contratados e em curso, referiu, por exemplo: o projeto de execução do Mercado Municipal; o ante-projeto de paisagismo e de arranjos exteriores da requalificação e regeneração da Quinta dos Moura - Sabrosa; o projeto de arquitetura do edifício multifamiliar do Loteamento Santa Bárbara, bem como os projetos de especialidades para este loteamento. -----

Deu ainda nota que estão a prever que a 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Sabrosa seja presente a discussão pública no próximo mês. -----



No que toca à Educação, Saúde e Ação Social, deu conta de que: neste período realizou-se o ATL de Páscoa "Férias em Movimento; recebemos, no Mercado dos Produtos Durienses, a atividade "Finals da Jr. NBA League Norte 2026", evento que se afirmou como um dos momentos mais relevantes do desporto escolar na região Norte, e resultou de uma parceria entre o Desporto Escolar, a Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB) e a NBA, tendo reunido escolas de Sabrosa, Arouca, Paços de Ferreira, Póvoa de Varzim, Ponte da Barca, Vila Real, Amarante e Trofa. Na saúde, preparou-se o arranque do Programa Diabetes em Movimento® em Sabrosa, que começa a partir de outubro de 2026, numa parceria entre o Município de Sabrosa e a Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro (UCC Sabrosa, USF Bacelo). E, no âmbito social, destacou alguns números atualizados do trabalho que vem sendo realizado continuamente através dos vários projetos no terreno, nomeadamente: -----

- Projeto Radar Social: Sinalizações (janeiro a maio 2026): 37 (trinta e sete); Sinalizações (acumulado do projeto): 178 (cento e sessenta e oito); -----
- Cartão Municipal do Idoso: Média de 210 (duzentos e dez) apoios mensais na saúde; Valor médio mensal de apoio: 21,32€/pessoa; -----
- Gabinete de Ação Social: Média mensal de atendimentos – 330 (trezentos e trinta). -----
- Balcão de Inclusão: Total acumulado desde o início do projeto - 302 (trezentos e dois) atendimentos realizados. -----

Salientou também a realização do Dia da Família, que teve dois momentos de atividades: Festa da família IPSS – no Santuário Nossa Senhora da Saúde – Saudel, no dia 15 de maio, em parceria com as IPSS locais e que contou com a participação de cerca de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas e a Festa da família "Emoções à Solta" – no Parque BB King – Sabrosa, no dia 16 de maio, uma organização conjunta com a CPCJ e CLDS - 5G. -----

Quanto à execução da Estratégia Local de Habitação, deu nota dos seguintes dados gerais das candidaturas submetidas: 16 aprovadas (para um total de 44; 1 candidatura a aguardar aprovação (para um total de 2 fogos); Total – 17 candidaturas submetidas (para um total de 46 fogos); Dados gerais da maturidade (execução física) das candidaturas aprovadas: 5 (cinco) candidaturas executadas a 100% (10 fogos); 3 candidaturas (7 fogos) com grau de execução acima dos 60%. Beneficiários Diretos: Dados gerais das candidaturas submetidas: 22 (vinte e duas) candidaturas submetidas ao AVISO PRR: 4 (quatro) aprovadas (com Termos de Aceitação assinados); 1 (uma) desistência por parte do Beneficiário; 3 (três) em obra; 15 (quinze) sem análise pelo IHRU; 3 (três) submetidas ao Primeiro Direito (após 01/04/2024); 3 (três) sem análise pelo IHRU. -----

Relativamente à UOF de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, salientou: a realização do "Musical de Cristo" Semana Maior, uma Organização Município de Sabrosa em parceria com as Juntas de Freguesia, e que envolveu toda a comunidade, num momento único e marcante; o início do Festival "Rir Sem Bilhete 2026"; a realização da 8.ª edição do FLiD – Festival Literário Douro, no Espaço Miguel Torga; e que as nossas freguesias foram palco de vários eventos

relevantes, como é/são exemplo a II Mostra do Azeite e do Mel, em São Lourenço de Ribapinhão, ou a inauguração do Miradouro da Beijoca, em Gouvães do Douro. -----

No âmbito da sua agenda pública institucional, deu nota, e a título de exemplo, que foi neste período: que reuniu com a APDL no Cais da Foz – Lugar do Pinhão; deslocação à Arménia, em representação da CIMDouro e presença na Reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Gondomar. -----

Continuou referindo, do ponto de vista da UOF Administrativa, Financeira e Patrimonial e da sua gestão, relativamente aos fundos disponíveis, o montante disponível retirado do software de contabilidade fornecido pelo Medidata, cifrava-se no final deste período de análise em €3.047.036,85. E, para além disso, disse ser esta a divisão que faz o acompanhamento às Juntas de Freguesia, Associações e IPSS's, trabalho não tão visível, mas que, também, deve ser valorizado. -----

Terminou, colocando-se à disposição para responder a dúvidas/questões. -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

---- Dois ponto quatro: Presente informação n.º 6732/26 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Prestação de Contas Consolidadas do ano económico 2025 (dois mil e vinte e cinco). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Mário Varela e António Correia, a Prestação de Contas Consolidadas do ano económico 2025 (dois mil e vinte e cinco), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1, do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação"*. -----

Foi dada a palavra à Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que a prestação de contas consolidadas prende-se com as entidades associativas parceiras, que apresentam contas consolidadas, que neste caso, é a AdIN, da qual a Câmara Municipal de Sabrosa detém um capital social de cerca de 6,72%. -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, as Contas Consolidadas do ano económico de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com 1 (um) voto contra do deputado Nuno Jesus e 7 (sete) abstenções dos deputados Ana Carvalho, Dani Teixeira, Manuel Coelho, Alice Lapa, Vanessa Ribeiro e as Presidentes de Junta de Freguesia de São Lourenço, Cilina Vilela e de Torre do Pinhão, Ana Cristina Rente. -----

---- Dois ponto cinco: Presente informação n.º 6746/26 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º 10 - Alteração Modificativa n.º 3 (revisão) que corresponde à Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 3 e Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 2. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Mário Varela e António Correia, a Prestação de Contas Consolidadas*

do ano económico 2025 (dois mil e vinte e cinco), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1, do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação". -----

A Presidente da Câmara Municipal deu nota de que esta modificação orçamental, foi necessária para a abertura de uma rubrica, no âmbito da criação da Associação Cultural e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sabrosa, com a qual muito se congratula. -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a Modificação Orçamental n.º 10 - Alteração Modificativa n.º 3 (revisão) que corresponde à Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 3 e Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 2, com 1 (um) voto contra do deputado Nuno Jesus e 1 (uma) abstenção do deputado Fernando Silva. -----

---- **Dois ponto seis: Presente informação n.º 6725/26 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto:** Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental – 2.º semestre de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: "Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

---- **Dois ponto sete: Presente informação n.º 6695/26 da UOF AFP datada de 3 (três) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto:** Terceira alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: "Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a terceira alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 5 do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a terceira alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis), com 1 (um) voto contra do deputado Nuno Jesus e 8 (oito) abstenções dos deputados Ana Carvalho, Fernando Silva, Dani Teixeira, Manuel Coelho, Alice Lapa, Vanessa Ribeiro e as Presidentes de Junta de Freguesia de São Lourenço, Cilina Vilela e de Torre do Pinhão, Ana Cristina Rente, de acordo com a alínea o), do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação. -----

---- **Dois ponto oito: Presente informação n.º 6696/26 da UOF AFP datada de 3 (três) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto:** Terceira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2026 (dois mil e vinte e seis). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: "Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a terceira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2026

(dois mil e vinte e seis), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a terceira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2026 (dois mil e vinte e seis), com 1 (um) voto contra do deputado Nuno Jesus e 8 (oito) abstenções dos deputados Ana Carvalho, Fernando Silva, Dani Teixeira, Manuel Coelho, Alice Lapa, Vanessa Ribeiro e as Presidentes de Junta de Freguesia de São Lourenço, Cilina Vilela e de Torre do Pinhão, Ana Cristina Rente. -----

---- Dois ponto nove: Presente informação n.º 6502/26 da UOF AFP datada de 29 (vinte e nove) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Lista de adjudicações plurianuais, de 1 (um) de abril a 29 (vinte e nove) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), em cumprimento da deliberação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal". -----*

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

---- Dois ponto dez: Presente informação n.º 6723/26 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027 (dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para contratação de empresa de fornecimento de refeições de acordo com a informação técnica, bem como, aprovar o caderno de encargos, depois de garantido o competente cabimento e compromisso. Foi ainda deliberado designar para gestor de contrato o Coordenador Técnico Manuel Luís do Rosário Silva. -----*
O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente". -----

Foi dada a palavra à Presidente da Câmara Municipal que expôs as vantagens na utilização da Central de Compras Públicas "Connect", nomeadamente a grande escala com que trabalham, pois, trabalham como todos os Municípios; os preços serem muito competitivos e serem eles próprios a executar os procedimentos concursais. Esta é a primeira vez que será utilizado para este tipo de procedimento, mas, esta central de compras já foi utilizada em outras circunstâncias, como seja a aquisição de viaturas. -----

Foram contratadas 450 (quatrocentos e cinquenta) refeições diárias para o período letivo e 75 (setenta e cinco) refeições diárias para as interrupções letivas. -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, autorizar a realização de despesas plurianuais para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027 (dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete), com 1 (uma) abstenção do deputado Nuno Jesus. -----

---- **Dois ponto onze: Presente informação n.º 6243/26 da UOF ESAS datada de 22 (vinte dois) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto:** Nomeação da nova constituição do Conselho Municipal de Educação de Sabrosa 2026 (dois mil e vinte e seis). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa a presente proposta de alteração à constituição do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.* -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente”. -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a proposta do Executivo Municipal de nomeação da nova constituição do Conselho Municipal de Educação de Sabrosa, com 2 (duas) abstenção dos deputados Ana Carvalho e Nuno Jesus. -----

---- **Dois ponto doze: Presente informação n.º 6535/26 da UOF ESAS datada de 1 (um) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto:** Regulamento para Atribuição do Cartão Municipal do Idoso – Município de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado, por unanimidade, o Projeto Regulamento para Atribuição do Cartão Municipal do Idoso no Município de Sabrosa, submetendo-se à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”. -----*

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade, a proposta de Regulamento para Atribuição do Cartão Municipal do Idoso – Município de Sabrosa, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

---- **Dois ponto treze: Presente informação n.º 4757/26 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto:** Aquisição de energia elétrica para as instalações do Município de Sabrosa – BTE, BTN Edif, BTN IP (36 meses). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de energia elétrica – BTE, BTN Edif e BTN IP, para as instalações do Município de Sabrosa e iluminação pública, por um período de 36 (trinta e seis) meses, através de um ajuste direto, celebração de contratos ao abrigo de acordos quadro e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º e artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, ao abrigo do lote 1, do “Acordo Quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre em Portugal” promovido pela Central Nacional de Compras Municipais da CONNECT – CNCM-AQ/105/2024, à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A, pelo valor global base de €1.101.529,21 (um milhão, cento e um mil, quinhentos e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos), após o devido cabimento e compromisso, bem como aprovar os documentos necessários para a abertura do mesmo, de*

acordo com a informação técnica. Foi ainda deliberado designar como gestor do procedimento o engenheiro Manuel Peixoto Santos. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a assinar o respetivo contrato e submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, autorizar a realização de despesas plurianuais com a aquisição de energia elétrica para as instalações do Município de Sabrosa – BTE, BTN Edif, BTN IP (36 meses) com 1 (uma) abstenção do deputado Nuno Jesus. -----

---- **Dois ponto catorze: Presente informação n.º 5517/26 da UOF OSOT datada de 8 (oito) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto:** Aquisição de gás natural para Edifícios Municipais – junho 2026 a maio 2029. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: “Aprovado por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de gás natural para Edifícios Municipais de junho 2026 (dois mil e vinte e seis) a maio 2029 (dois mil e vinte e nove), através de um ajuste direto, celebração de contratos ao abrigo de acordos quadro e nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 26.º e artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, ao abrigo do lote 1, do “Acordo Quadro para fornecimento de Gás Natural” promovido pela Central Nacional de Compras Municipais da CONNECT – CNCM-AQ/67/2023, pelo valor global base de €275.643,84 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e quatro centimos), após o devido cabimento e compromisso, bem como aprovar os documentos necessários para a abertura do mesmo, de acordo com a informação técnica. Foi ainda deliberado designar como gestor do procedimento o engenheiro Manuel Peixoto Santos. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a assinar o respetivo contrato e submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, autorizar a realização de despesas plurianuais com a aquisição de gás natural para Edifícios Municipais – junho 2026 (dois mil e vinte e seis) a maio 2029 (dois mil e vinte e nove) com 1 (uma) abstenção do deputado Nuno Jesus. -----

---- **Dois ponto quinze: Presente email da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sabrosa, datado de 22 (vinte e dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o registo n.º 2704-26, referente ao assunto:** Renovação do mandato das 2 (duas) cidadãs representantes da Assembleia Municipal de Sabrosa na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Sabrosa – alínea I) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. -----



O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que, apesar de o assunto em discussão se tratar apenas de uma renovação de mandato das identificadas representantes desta Assembleia Municipal, como estão em causa qualidades pessoais das mesmas, a votação far-se-á, nos termos do disposto no n.º 3 artigo 46.º do Regimento, por escrutínio secreto. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a renovação do mandato das cidadãs Maria Manuela Pontes Miguel Rocha e Cátia Alexandra da Cunha Mota, como representantes da Assembleia Municipal de Sabrosa na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sabrosa, com 20 (vinte) votos favoráveis, 3 (três) voto contra e 3 (três) voto em branco. -----

---- **Dois ponto dezasseis: Presente ofício n.º 25/2026 da CPCJ Sabrosa (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), datado de 4 (quatro) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o registo n.º 2194-26, referente ao assunto:** Relatório anual de atividades da CPCJ de Sabrosa do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

---- **Dois ponto dezassete: Presente informação n.º 6697/26 da UOF OSOT datada de 3 (três) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto:** Proposta para definição de alinhamentos na Estrada Nacional 322, agora desclassificada e da dominialidade municipal. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por unanimidade, a proposta para definição de alinhamentos na estrada nacional 322, de acordo com a informação da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, e, mediante o cumprimento das condições referidas no parecer jurídico, as quais constam da sua conclusão a saber: "1 – A Informação prestada pela Chefe da UOF-OSOT merece ser objecto de apreciação e deliberação em sede de Executivo, dado que, a proposta apresentada é válida e reveste-se de grande relevo / importância urbanística, denotando uma visão estratégica correcta da situação concreta (planeamento) a implementar no local; -----*

2 – Integrando uma determinada área de terreno um bem do domínio público do Município, essa área apenas pode ingressar no comércio jurídico desde que seja desafectada do domínio público – artº 202 nº 2 do CCivil; -----

3 – A Câmara Municipal dispõe de competência para propor à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público do Município dessa área de terreno – artº 25, nº 1, al. q) da Lei 75/2013, para posteriormente ser vendida pelo preço que vier a ser apurado por perito oficial, com as duas condições acima referidas (à construção dos muros de vedação ou suporte de terras e limpeza dos taludes públicos tudo sempre a cargo do proprietário / particular confinante);
4 – A desafecção deverá ser fundamentada, servindo como fundamentação a esse acto o supra exposto a tal propósito, se assim se entender, sem prejuízo de acréscimo ou de nova fundamentação que o Executivo entenda por bem fazer; -----

5 – Sobre os interessados, para além do preço a pagar pela área do terreno que pretendem fazer seu, recaem também as custas com a peritagem que indicará o preço corrente/correcto a pagar



do terreno, sendo que o custo a peritagem será pago pelos confinantes de acordo com a regra de três simples". -----

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que esta proposta é apresentada na sequência da desclassificação da Estrada Nacional 322, no sentido de se promover o alinhamento dessa estrada de forma uniforme, regularizando também algumas das situações existentes e sobretudo definir estratégias futuras para novos empreendimentos/construções e/ou novas utilizações, bem como, permitindo, que os terrenos que ficam fora desse alinhamento, possam passar do domínio público municipal, para o domínio privado, de acordo com regras pré-determinadas. -----

De seguida, deu a palavra à Presidente da Câmara Municipal, que disse que a proposta apresentada, é basicamente, uma proposta de planeamento, mas também muito técnica, pelo que solicitou autorização para que a Chefe UOF-OSOT, Jacinta Vilela, possa apresentar os aspetos técnicos da mesma. -----

No uso da palavra, a Chefe UOF-OSOT, Jacinta Vilela, explicou a necessidade de se planear e definir alinhamentos coerentes, acautelando as pré-existências licenciadas e prevendo a possibilidade de eventuais terrenos inseridos no domínio público, possam passar para o domínio privado. -----

A deputada Ana Carvalho, do Partido Chega, deu-se como impedida de participação na discussão e votação do assunto, ao abrigo dos 69.º e 70.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro, na sua atual redação. -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade, a proposta do executivo municipal para definição de alinhamentos na Estrada Nacional 322, agora desclassificada, bem como a desafetação do domínio público do Município dessa área de terreno, de acordo com art.º 25, nº 1, al. q) da Lei 75/2013, para posteriormente ser vendida pelo preço que vier a ser apurado por perito oficial aplicando-se as demais condições indicadas no parecer jurídico. -----

----- **Ponto três: Período de Intervenção do Público:** -----

Por ter procedido à sua inscrição para intervir neste ponto, foi dada a palavra ao Município José Eduardo da Silva Teixeira, que, após cumprimentar os presentes, fez uma intervenção do seguinte teor: "*Venho falar-vos da Declaração de Interesse Público Municipal concedida em 2015 à entidade exploradora da Pedreira das Roseiras.*" -----

1 - *Consta do único parecer que suporta essa decisão:* -----

"Ao abrigo do decreto-lei em questão, vem a empresa[...] solicitar certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações de cunicultura existentes." -----

Repito: instalações de cunicultura. -----

Acredita-se que o referido parecer não apresenta qualquer fundamentação quantitativa suscetível de demonstrar os benefícios económicos, sociais ou territoriais que justificariam a atribuição de uma Declaração de Interesse Público Municipal. -----

2 - De cinco trabalhadores em 2021, a entidade exploradora declarou apenas dois trabalhadores no exercício de 2024. -----

Esta evolução merece análise e explicação, sobretudo quando relacionada com os restantes indicadores da atividade desenvolvida. -----

Os gastos com combustíveis, os encargos de conservação e manutenção dos equipamentos, os subcontratos e a evolução das vendas de xisto constituem indicadores objetivos que permitem verificar a dimensão real da atividade e se é a empresa titular da Declaração de Interesse Público Municipal que explora diretamente a pedreira. -----

3 - Por outro lado, os abatimentos do pavimento do CM 1268 em Abrecôvo, são anormais. -----
É legítimo questionar se a circulação de veículos pesados tem ocorrido dentro dos limites legais de tonelage, considerando que o peso específico do xisto das Roseiras se encontra estimado em 2,8 toneladas por metro cúbico. -----

Consta em ata que munícipes denunciaram à Câmara a existência de cargas excessivas. Ainda assim, o Executivo emitiu parecer favorável à licença de exploração, sem que se conheça uma averiguação rigorosa sobre cargas que podem representar valores muito superiores aos legalmente admissíveis. -----

Nenhum camião trava de igual modo com uma carga de 17,5 ou de 35 toneladas. -----
Apresentei, em 9 de janeiro de 2026, um pedido de reavaliação da Declaração de Interesse Público Municipal da Pedreira das Roseiras. -----

Até hoje não obtive qualquer decisão do Executivo. Apesar de vários pedidos de acesso ao processo, a resposta continua a ser o silêncio. -----

Peço apenas acesso aos documentos administrativos que servem de fundamento a uma decisão de inequívoco interesse público. -----

Não consigo compreender por que motivo continua a ser recusado o acesso à documentação entregue pela entidade exploradora ao Município em fevereiro deste ano. -----

Termino com um apelo a esta Assembleia. -----

Exerçam plenamente a vossa função de fiscalização e escrutínio democrático. -----

1 - Exijam o acesso às contas da empresa em causa, na posse do Executivo, e verifiquem os valores das rubricas de combustíveis, manutenção de equipamentos, subcontratos e vendas. Só assim poderão comprovar se é essa empresa que explora diretamente a pedreira, bem como a evolução efetiva do número de postos de trabalho. -----

2 - Ponham fim à destruição acelerada da estrada de Abrecôvo, exigindo uma averiguação rigorosa do peso bruto das cargas de xisto transportadas. A intervenção urgente da IGF e do IMT pode ser decisiva. -----

A unidade de medida metro cúbico e a quantidade transportada têm de constar da documentação emitida pelo expedidor. É essa documentação que contém a prova necessária para apurar a tonelagem efetiva da carga de xisto. -----

3 - Finalmente, verifiquem se existem fundamentos técnicos, económicos e sociais, rigorosamente demonstrados, que justifiquem a manutenção desta Declaração de Interesse Público Municipal. -----

É esse escrutínio que hoje vos peço". -----

O Presidente da Assembleia Municipal questionou se não haveria qualquer confusão quando o Munícipe refere, no início da sua intervenção a cunicultura, uma vez que essa atividade localiza-se em Sobrados e não tem Interesse Municipal. -----

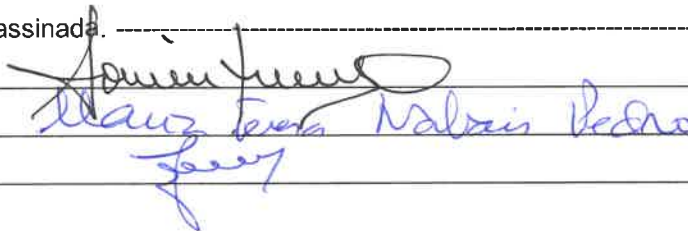
O senhor José Teixeira respondeu que apenas se limitou a ler o que está escrito no único parecer que sustenta a decisão. -----

Foi dada a palavra à Presidente da Câmara que em resposta, disse que relativamente à vigilância das cargas e velocidades dos veículos, concorda, que de facto, como já foi verificado, os camiões circulam sem cobertura das cargas e com alguma velocidade, daí a Câmara Municipal ter colocado uma lombagem em Abrecôvo, para obrigar à redução da velocidade com que os veículos circulam naquela estrada. Para além disso, também já efetuou duas reuniões com a GNR, no sentido de solicitar o apoio desta entidade na vigilância e atuação, se necessário, nesta matéria. Relativamente ao acesso aos documentos, esclareceu que já foi facultado, ao Munícipe, o acesso a vários documentos, apesar dos seus sucessivos pedidos, e que, neste momento, o processo encontra-se em análise pela jurista da Câmara Municipal, pelo que se lhe dará uma resposta, pois é interesse de todos, ver o assunto esclarecido. -----

O Presidente da Assembleia terminou agradecendo a intervenção do Munícipe e comunicando que a Mesa da Assembleia Municipal fará os procedimentos necessários para dar-lhe conhecimento da intervenção da Mesa, numa próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

- Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da Deliberação desta Assembleia Municipal tomada na Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2025. -----

---- Pelas vinte horas e dez minutos deu-se por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada. -----


The block contains three handwritten signatures in blue ink. The first signature is 'João Ferreira', the second is 'Mário José Malvarinho', and the third is 'José'.